PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA TURÍSTICA
PRAÇA CEL JOÃO OLÍMPIO, Nº 91 – CENTRO – CUNHA/SP
CEP: 12.530-000 - Fone: (12) 3111-5000
www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.846/2022 | *Pg. 1 de 1*

Denomina a atual Viela 1, do Loteamento Parque das Montanhas como Travessa Farailde Alves dos Santos Ribeiro.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Travessa Farailde Alves dos Santos Ribeiro a atual Viela 1 do Loteamento Parque das Montanhas, que liga a Rua Gerônimo Mariano Leite, na altura do número 462 no Bairro Vila Rica à Rua dos Ceramistas, na altura do número 161 no Bairro Parque das Montanhas, nesta Cidade.

Parágrafo único. referida travessa, com extensão de 78m (setenta e oito metros), está localizada perpendicularmente à Rua Gerônimo Mariano Leite, iniciando-se na própria Rua Gerônimo Mariano Leite, nas coordenadas geodésicas 23°04'14.3"S e 44°57'56.2"W, e findando-se na Rua dos Ceramistas, nas coordenadas geodésicas 23°04'14.6"S e 44°57'53.6"W.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha/SP, em 28 de setembro de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

JUAN PABLO DE FREITAS SANTOS
Diretor Administrativo

Prefeitura Municipal de CUNHA-SP GABINETE DO PREFEITO